



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo  
**"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"**  
**"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."**

**INDICAÇÃO Nº: 155/2025**

O vereador subscritor, atendendo ao interesse público, nos termos dos artigos 93, inciso VIII e 105 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa Diretora, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita do Município de Macuco, Srª Michelle Bianchini Biscácio, solicitando **seja providenciado a adequada demarcação e sinalização, contendo a pintura e fixação de "olhos de Gato" e/ou correlatos na pavimentação asfáltica, com a colocação de placas de Advertência/informação/regulamentação, bem como a inserção de faixa amarela, em determinado trecho na entrada e saída das ruas que circundam o trevo com símbolo no formato de "Coração", existente na chegada do bairro Nova Macuco, conforme representado na fotografia anexa.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo melhorar o tráfego e a segurança viária, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos com acesso ao bairro Nova Macuco.

O referido ponto no bairro, apresenta fluxo intenso de veículos e, devido à falta de sinalização e demarcação clara, motoristas encontram dificuldades em identificar corretamente o acesso e a saída das ruas ao redor do trevo.

Essa situação pode ocasionar manobras inseguras, risco de colisões e confusão no trânsito, especialmente para quem não conhece bem o local.

A demarcação horizontal (faixas de retenção, setas direcionalizantes e faixa de redução de velocidade, quando necessária) e a sinalização vertical (placas indicativas e de regulamentação) contribuirão para melhorar a organização do tráfego, prevenir acidentes e garantir maior segurança aos moradores e visitantes.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 18 de novembro de 2025.

  
**Alessandro Badini Joy**  
Vereador Autor

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Protocolo N° 454

Macuco em 24/11/25



Assinatura

